



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 175 de 2024 a seguinte redação:

“Art. 7º No caso das emendas previstas no art 166-A, inciso I, da Constituição, o autor da emenda deverá informar o objeto, o plano de trabalho e o valor da transferência quando da indicação do ente beneficiado, com destinação preferencial para obras inacabadas.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Pela redação atual do Projeto, o ente que receber o recurso continua sem precisar apresentar antecipadamente o plano de aplicação do dinheiro — o que foi exigido pelo STF —, e só vai precisar informar a respectiva Câmara Municipal e o Tribunal de Contas da União (TCU) 30 dias depois de receber o dinheiro em conta. Para corrigir esse problema do texto, propomos alterar a redação do texto para explicitar que também o plano de trabalho relativo à emenda deve ser apresentado na fase de sua indicação.



Sala das Sessões, de de
2024.

Deputada Erika Hilton (PSOL-SP)
Líder Federação PSOL/REDE

Apresentação: 04/11/2024 18:47:52.627 - PLEN
EMP 27 => PLP 175/2024
EMP n.27



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246120569000>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Erika Hilton e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Erika Hilton)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD246120569000, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

